



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 13/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º Ricardo José Esteves Saraiva

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e o Senhor Engenheiro David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Faltou ainda à Reunião a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação ou pedido de substituição.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Seguidamente referiu-se à edição da FACIT 2024, agradecendo a presença as dezenas de milhares de pessoas que visitaram o certame, ao empenho e colaboração de todos os elementos que integraram a sua organização, dando um reconhecimento às empresas que tiveram oportunidade de marcar presença para divulgar os seus produtos e serviços, contribuindo no seu conjunto para o enorme sucesso alcançado. Continuando no âmbito deste certame, destacou algumas situações como a implementação do networking empresarial promovido pelos Territórios Criativos, em estreita articulação com o Município, a apresentação do Projeto do Bairro Comercial Digital e valorizou aquilo que foi o Espaço Sponsors pedido pelos empresários, tendo-se referido ao rigoroso plano de segurança do certame, elaborado e implementado em estreita articulação entre a Segurança Privada e a Proteção Civil, com o envolvimento dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, com a Comissão Organizadora e Comissão Técnica. Parabenizou todos, pois este é um trabalho invisível mas de extrema importância. Neste âmbito da segurança, o Senhor Presidente deu o exemplo da colaboração da Rubis Gás que para além de dotar as tasquinhas com botijas de gás de forma gratuita, fizeram a montagem do sistema com técnicos especializados, tendo certificado a mesma, e efetuaram um seguro, com um custo de mil e quinhentos euros, que possibilitou a cobertura desde a restauração até às faturas, garantindo uma maior segurança a este nível. Destacou a dimensão dos artistas presentes este ano e o Projeto EptoTalents, que serviu de montra a grandes talentos do nosso



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho e da Região. A concluir, salientou a presença do Secretário de Estado do Turismo no dia da inauguração, o qual teve a oportunidade de confirmar a dinâmica do Concelho e de tomar contacto com alguns projetos na área do turismo, expostos no espaço do Município, designadamente o projeto do espaço museológico Sarah Beirão, que integra uma candidatura já apresentada ao Turismo de Portugal. Finalizou, com um agradecimento a todos quantos estiveram envolvidos na FACIT 2024.

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente referiu que continuam a decorrer diversas obras de intervenção nas diversas freguesias. Deu nota que esteve na União de Freguesias de Espariz e Sinde, junto com o respetivo Presidente de Junta, a constatar aquilo que era um desejo antigo, relativamente ao alcatroamento da Rua da Várzeas, num troço de cerca de quinhentos metros lineares, com um investimento superior a trinta mil euros, sendo mais uma obra que ficou concluída. Ainda neste âmbito deu nota que estão para lançar o investimento relativamente aos trezentos e cinquenta mil euros, que permitirá alcatroar algumas estradas do Concelho identificadas de acordo com as suas necessidades.

De seguida, mencionou que no dia vinte e nove de junho, foi assinado um Protocolo entre o Município de Tábua e o Portugal dos Pequenitos no âmbito da Fundação Bissaya Barreto, com o objetivo de proporcionar às crianças dos Jardins, Primeiro Ciclo e Academia Sénior, a visita a este conhecido parque temático de Coimbra.

Prosseguiu a sua intervenção, parabenizando os Bombeiros Voluntários de Tábua, no âmbito do desafio lançado à Freguesia de Mouronho, que pela primeira vez na história do Concelho, conseguiram instalar um destacamento, com uma equipa de primeira intervenção, durante 3 meses nesta Freguesia, ação elogiada pelo Segundo Comandante da Sub-região de Coimbra de Emergência e Proteção Civil.

Deu nota que, se deslocou no dia seis de julho, à apresentação do livro " O Orgulho Desmedido", em homenagem ao Professor José Coimbra, antigo Autarca



CÂMARA MUNICIPAL

que esteve na génese da fundação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e com grande trabalho político e social na nossa Região.

Ainda no mesmo dia, informou que teve oportunidade de parabenizar a Senhora Presidente da Casa do Povo de Tábua, pela organização do trigésimo oitavo Festival do Grupo Etnográfico Terras de Tábua, não só pelo dinamismo mas também por manter viva a chama das tradições culturais do Concelho, referindo que existem em Tábua dois ranchos federados, um o mencionado e o outro, de Candosa, cujo Festival também ocorrerá brevemente.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que foi recebida nos Paços do Município uma delegação dos Bombeiros de Bilbao, que se deslocaram a Tábua num intercâmbio estabelecido entre os Bombeiros Voluntários de Tábua e esta corporação de Bombeiros, referindo a importância do reconhecimento da intervenção de ambos os Corpos de Bombeiros, tendo em consideração as diferenças entre uns e outros, mas também a troca de experiências que possa ocorrer no âmbito do fortalecimento e na capacitação dos nossos Bombeiros.

Deu nota ainda que esteve com o Sr. Chefe de Gabinete a trabalhar na montagem de uma candidatura ao SIAC, no âmbito da qualificação do comércio local e que está em preparação, em parceria com a ADI, uma candidatura ao SIAC Internacionalização, que prevê a capacitação das empresas com vista à sua internacionalização, tendo já sido estabelecidos contactos com Associações empresariais do Brasil, Cabo Verde e Espanha.

O Senhor Presidente referiu ainda que se reuniu na Câmara de Tábua, com o Dr. Luís Matias, coordenador da Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior, revisitando o que é o compromisso financeiro aí identificado e, sobretudo, apontando as prioridades para os dois investimentos que foram sinalizados, referindo-se à Queijaria Comunitária e ao projeto que visa a recuperação dos moinhos de Sevilha, valorizando este espaço de beleza única, com vista à criação de uma zona de lazer, onde seja possível o contacto com atividades tradicionais como por exemplo a produção de farinha. Referiu que este trabalho visa



CÂMARA MUNICIPAL

estabelecer e definir aquilo que é o modelo de candidatura, para que depois o Município se possa candidatar a estas intervenções.

Prosseguiu a sua intervenção informando que no dia anterior tinham recebido o Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e o Senhor Presidente da Junta de Tábua, para que, na presença do Dr. Ricardo Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, no Salão Nobre, procedessem à assinatura da escritura que irá permitir a entrega dos bens imóveis a estas duas autarquias locais designadamente a sede da Junta de Freguesia de Tábua que estava protocolada por 20 anos e cujo protocolo de terminaria brevemente, e também a sede da União de Freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, mais um terreno localizado em Covas, possibilitando que estas possam continuar a desempenhar, com melhores condições, as suas funções de trabalho de proximidade com os munícipes.

Antes de terminar a sua intervenção, reiterou o convite, anteriormente distribuído pelo Gabinete da Presidência a todos os presentes, para que se associem à receção ao Senhor Secretário de Estado da Modernização e Digitalização, que se deslocará ao Concelho no Dia Municipal da Coesão para presidir à inauguração do Espaço Cidadão na Póvoa de Midões.

Terminou a sua intervenção dando nota que, por parte de um Privado que registou para seu proveito a Marca Trilho dos Gaios, foi colocada uma ação contra o Município de Tábua junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, para evitar que a marca Trilho dos Gaios – Um Percurso com História seja propriedade do Município, e que precisamente naquele dia tinha sido rececionada a notificação do INPI, informando que a mesma não foi deferida, sendo que continua válida a pretensão do Município. Concluiu referindo que o Executivo continuará empenhado em valorizar o espaço e criar as melhores condições para que o mesmo continue a receber os visitantes e turistas que o procuram, contribuindo para alavancar o Turismo do Concelho.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Seguiu a sua intervenção, informando que o Senhor Presidente já tinha abordado várias temáticas, mas que gostaria de complementar com algumas informações adicionais. Começando pela FACIT e em seu nome, agradeceu a todos os envolvidos na organização, salientando que na área da segurança e emergência, provavelmente o Município de Tábua será dos Municípios em que neste tipo de eventos aloca mais meios, seja segurança privada, bombeiros, centros e postos de coordenação de modo a que tudo corra bem, referindo que assiste e visita algumas Feiras e consegue perceber que a organização do Município de Tábua é de excelência, nomeadamente ao nível do empenho do efetivo, destacando os Corpos de Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, que sem eles não conseguiriam ter um efetivo de mais de vinte operacionais por noite. Deu nota que mesmo assim registaram-se dezanove ocorrências, metade foram quedas, a outra metade mau estar súbitos dos quais dois foram encaminhados, um para o CHUC e outro para a SUB de Arganil. Todas as outras ocorrências foram prontamente respondidas e resolvidas no local, pelos elementos dos Corpos de Bombeiros, através do equipamento disponível. Referiu ainda que o Senhor Presidente tinha falado na instalação do gás e deu nota que poucos dias após o término da FACIT ocorreu em Porto de Mós, Leiria, num evento parecido, uma explosão enorme, com feridos graves e refere que em eventos deste porte, nunca se pode descurar na organização da segurança e emergência e voltou a parabenizar e felicitar a organização e preparação da FACIT.

Prosseguiu informando relativamente ao Corpo de Bombeiros de Tábua que estava instalado um destacamento em Mouronho, e felicitando mais dois parceiros que foram a Junta de Freguesia de Mouronho e a Associação de Melhoramentos, que prontamente disponibilizaram, tanto infraestruturas como todo o apoio



CÂMARA MUNICIPAL

necessário, para o destacamento de um veículo de resposta aos incêndios rurais, naquela zona do Concelho. Referiu terminando que esta contribuição será fundamental para a redução dos incêndios grandes e por outro lado, para dinamizarem trabalho de sensibilização junto da população, o que é por si só dissuasor de ignições.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando nota que, decorreu desde o dia dois de julho e até ao final do mês mais uma edição das Férias Desportivas e Culturais de Tábua, uma iniciativa promovida pelo Município de Tábua, dirigida a crianças e jovens dos seis aos quatorze anos e que tinha como objetivo proporcionar atividades lúdicas, desportivas e culturais, durante as férias de verão. Deu nota ainda a Senhora Vereadora que este ano além de contar com uma planificação muito variada e dinamizada na íntegra pelos técnicos municipais, contava ainda com duas novidades: arqueólogo por um dia e aprender brincando.

Deu nota ainda e no mesmo tema, que igualmente desde o dia dois de julho e até ao final das férias escolares, decorre o ATL de Verão em Tábua, Midões e Mouronho, direcionado às crianças do 1.º CEB, cujas famílias não tinham retaguarda e necessitavam desta oferta. Informou ainda que desde o mesmo dia, dois de julho e até ao final do mês, estariam em funcionamento as atividades de animação e apoio à família em todos os Jardins de Infância. Deu nota que esta oferta interrompia no mês de agosto e reabria no primeiro dia útil do mês de setembro.

Ainda no âmbito da Educação, a Senhora Vereadora congratulou o Município pelo protocolo de colaboração celebrado entre este e a Fundação Bissaya Barreto, traduzindo-se num instrumento facilitador da promoção de visitas ao Portugal dos



CÂMARA MUNICIPAL

Pequenitos pelas crianças do Pré-Escolar e alunos do 1ª CEB, bem como da população Sénior do Concelho.

No seguimento da sua intervenção, a Senhora Vereadora Susana Mendes referiu-se à FACIT como um grande evento, não só pelo cartaz apresentado mas também no que é a sua essência, um espaço de promoção do tecido empresarial local, sendo que a FACIT continua a ser um espaço de promoção, oportunidades e negócios para todos os expositores. Reforçou ainda o reconhecimento ao empenho e trabalho da Comissão Organizadora, assim como a todos os trabalhadores do Município que se disponibilizaram para colaborar no evento.

Terminou a sua intervenção congratulando a EPTOLIVA pela primeira edição do Concurso EPTO Talentos e sublinhou que o sucesso da iniciativa foi evidente pelo número de inscritos e pelas apresentações a concurso. Realçou e destacou que este projeto foi produzido e organizado pelos alunos das turmas do 10º e 11º anos do curso de Multimédia residente no Pólo de Tábua, o que por si só, pela proatividade dos mesmos é já um fator de sucesso, empenho e motivação dos alunos e docentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º RICARDO SARAIVA:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Saraiva endereçando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, parabenizou todo o Executivo e a Comissão Organizadora por mais um sucesso da FACIT.

Prosseguiu destacando o evento Melodias Flutuantes, um concerto sobre o Alva, que decorreu na Praia Fluvial da Ronqueira, afirmando que foi um evento inovador que juntou a Tuna Mouronhense, à Academia de Ballet Condessa das Canas e o Grupo Etnográfico das Terras de Tábua, promovendo assim o que de bom se faz no Concelho em termos culturais, proporcionando a todos uma tarde diferente.

O Senhor Vereador no término da sua intervenção deixou uma nota positiva, às obras de saneamento da Venda da Esperança, Balocas e Valongo que estão concluídas, referindo ser um investimento há muito aguardado por todos os



CÂMARA MUNICIPAL

residentes que já está ao serviços das populações, proporcionando-lhes um melhor qualidade de vida.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que em relação à FACIT ficaria a aguardar as contas para depois se poder pronunciar. Relativamente à Proteção Civil, porque nem tudo é mau, referiu que esta Feira foi um exemplo a seguir, demonstrando o que deve ser feito em muitas outras e que já presenciou uma falta total de responsabilidade, onde se fazem eventos visitados por milhares de pessoas sem existir qualquer tipo de auxílio ou de preparação para uma ocorrência grave que possa existir, e neste aspeto parabenizou o Executivo e todo o grupo que organizou e apoiou e que fez com que o evento pudesse fluir da forma como fluiu.

Terminando a sua intervenção o Senhor Vereador em relação ao processo do INPI que o Senhor Presidente mencionou, referiu que na altura tentou chegar a uma forma de conversação e entendimento, mas nunca chegaram a marcar uma reunião, e apela a que ambas as partes possam chegar a um consenso.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Passando aos esclarecimentos, o Senhor Presidente mencionou que no dia anterior teve que assinar um documento com as respostas para o Concurso Público relativamente à Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do Concelho de Tábua, competência da Câmara e tendo em consideração que o prazo terminava à meia-noite e como a Reunião foi nesse dia, não deu para incluir na Ordem de Trabalhos, contudo viria à próxima reunião de Câmara Pública.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 12/24, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Deliberação n.º 220 – Aprovada por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO COVELO, ARTIGO URBANO 617.º, DESCRITO NA C.R. PREDIAL DE TÁBUA SOB O N.º 2321, LOCALIZADA NO COVELO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁZERE E COVELO, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (IHRU) – MINUTA/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 221 - Presente a Proposta n.º 06/P/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de junho e a Minuta do Contrato, que se dão por reproduzidas, propondo a retificação da deliberação n.º 109, aprovada em Reunião de Câmara de 22 de abril, inerente ao Contrato de Constituição de Direito de Superfície relativo à antiga Escola Primária do Covelo, artigo urbano 617.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2321, localizada no Covelo, União de Freguesias



CÂMARA MUNICIPAL

de Ázere e Covelo, a outorgar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), no sentido da citada deliberação passar a ter a seguinte redação:

- a) Aprovar o direito de superfície constituído pelo prazo de 50 anos, com início na data de celebração do contrato, prorrogável por período de 5 anos até amortização do valor do investimento realizado pelo IHRU, de acordo com o Acordo.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a proposta de retificação, ao abrigo do disposto no artigo 174.º, do Código de Procedimento Administrativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 1528.º do Código Civil e alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Código de Registo Predial, nas suas redações atuais.

3. REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR / LISTAGEM DEFINITIVA.

Deliberação n.º 222 - Presente a ordenação alfabética das candidaturas, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, decorrido o novo período de audiência de interessados, não tendo havido qualquer reclamação, é presente em Reunião de Câmara para homologação da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a listagem definitiva das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e no n.º 1 do 15.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.

4. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE PARA DOIS EDIFÍCIOS MULTIDISCIPLINARES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA “PARQUE PÚBLICO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS” – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 223 - Presente a informação jurídica n.º 31/2024, datada de 8 de julho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda., nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

5. REVOGAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 13 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – SEGUNDA FASE / RETIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 224 – Presente a Informação Jurídica n.º 32/2024, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 9 de julho, referente a um pedido de retificação da Deliberação Camarária n.º 137, aprovada em Reunião de Câmara de 9 de maio, relativa à Revogação de Contrato de Compra e Venda do lote 13, com a área de 1246 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 8750/20160321 entre a Empresa Tinddani – Sociedade Unipessoal, Lda e o Município de Tábua, que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a retificação do ponto 8 da Deliberação n.º 137, nos termos do 174.º do Código de Procedimento Administrativo, que passará a ter a seguinte redação:

“O Município de Tábua celebrou um contrato de compra e venda com a empresa Tinddani – Sociedade Unipessoal, Lda do terreno para construção, - lote 13, com 1246 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua n.º 8750, e inscrito



CÂMARA MUNICIPAL

na matriz urbana sob o n.º 3914, localizado no Parque Industrial de Tábua – 2ª fase, Freguesia e Concelho de Tábua, destinado a indústria e comércio.”

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 142.159,21€.

Deliberação n.º 225 - No seguimento de devolução do processo de fiscalização prévia ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 142.159,21€ (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), pelo Tribunal de Contas no que diz respeito à cláusula sexta, foi presente o Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, de forma a conformar o documento com as solicitações do douto Tribunal relativamente ao indexante da taxa Euribor.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 142.159,21€, bem como concordar com a respetiva cláusula nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

7. RETIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 393.020,91€.

Deliberação n.º 226 - No seguimento de devolução do processo de fiscalização prévia ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 393.020,91€ (trezentos e noventa e três mil e vinte euros e noventa e um cêntimos), pelo Tribunal de Contas no que diz respeito à cláusula sexta, foi presente o



CÂMARA MUNICIPAL

Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, de forma a conformar o documento com as solicitações do douto Tribunal relativamente ao indexante da taxa Euribor.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 393.020,91€, bem como concordar com a respetiva cláusula nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

8. LICENÇAS – ISENÇÕES DE TAXAS / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 227 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído, Licenças para a realização de atividades nas vias públicas, Licença para a instalação e funcionamento de recintos improvisados e Licenças para a ocupação de espaço público, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 20/2024, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF – BackOffice, datada de 28 de junho, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE USO / ÁREA ECONÓMICA / PRODUTOS VENDÁVEIS EM LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 228 – Face ao pedido com o registo n.º 3624, datado de 08/07/2024 e no seguimento do interesse manifestado por um agente económico na loja L 11, é proposta a alteração de uso desta loja, pertencente ao Mercado Municipal Osmaro Ferreira de Tábua, anteriormente destinada a Quiosque, Papelaria, Jornais, Revistas e Decoração, por despacho do Vereador Eng.º David Pinto, que após o Processo Administrativo de Hasta Pública ficou devoluta, sugere-se a seguinte alteração:

- Loja L11 – Artes e Ofícios, Produtos Biológicos e outros Produtos Artesanais, com base de licitação de 150,00€ e mensalidade de 35,00€.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a alteração do uso nos termos do exercício da atividade económica, aprovar a base de licitação supra indicada e respetiva mensalidade e atribuir a Loja L 11 ao agente económico José Luís Mendes de Jesus, no âmbito do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua nos termos do artigo 68º, alínea a) do Decreto-Lei 10/2015 de 16 janeiro, na sua atual redação, do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

Deliberação n.º 229 - Presente o Processo de Legalização n.º 09/2024/55 e o pedido de Autorização para Usos Mistos, referentes à obra sita, na Rua do Beco do Lavadouro, n.º 2 – Vila do Mato, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, em que é requerente Ana Paula Saraiva Ferreira e José Carlos Figueiredo Cardoso Mendes, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, face à proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques datada de 24 de junho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do n.º 4, do artigo 52.º do RMUE,



CÂMARA MUNICIPAL

autorizar o desenvolvimento de usos mistos (habitação – dominante – e comércio – acessório) no edifício em causa.

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 230 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/49, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Daniel Pinto Mendonça, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2270, sito no Barregacho - Midões, da Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 171/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 19 de junho de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 24 de junho, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que não será viável uma eventual divisão futura do prédio, em virtude de o mesmo possuir uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estabelecida.

Deliberação n.º 231 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/50, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Christophe Santos, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1166, sito no Casal do Espírito Santo - Espariz, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 178/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 26 de junho de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 03 de julho, de emissão de parecer favorável à constituição da propriedade.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 232 - Presente o Relatório Final do Júri do Procedimento do processo do Concurso Público n.º 37-E/2022, relativo à empreitada de “Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e considerando as especificações de elegibilidade do novo aviso do Centro 2030, que inviabilizam o financiamento do contrato de empreitada nos termos e condições previstos no projeto de execução a concurso, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, tomar a decisão de não adjudicação, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 79.º, do CCP (Código dos Contratos Públicos) e que consequentemente, seja determinada a revogação da decisão de contratar a que se refere a deliberação n.º 209, tomada em Reunião de Câmara de 14/07/2022, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Deliberação n.º 233 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL

Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 3, datada de 05/07/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as propostas constantes na referida ata, no que diz respeito ao seguinte:

1. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com os elementos remetidos pelos projetistas, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7, articulado com o n.º 5 do artigo 50º do CCP;
2. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50º do CCP;
3. A prorrogação da data limite para a apresentação das propostas até às 23:59 horas do dia 30/09/2024, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 64º do CCP, dado que se entende que as respostas aos esclarecimentos e erros e omissões, para além de extensas, introduzem e alteram aspetos relevantes do projeto de execução;
4. A remessa, para publicação no Diário da República, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 234 – Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa: Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 10.227,25€ (dez mil, duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa



CÂMARA MUNICIPAL

legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 235 - Presente o Auto de Medição n.º 10 de trabalhos contratuais da Empresa: Embeiral – Engenharia e Construção SA., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 30.620,24€ (trinta mil, seiscentos e vinte euros e vinte e quatro centimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 29.089,23€ (vinte e nove mil, oitenta e nove euros e vinte e três centimos), resultando um valor final de 1.531,01€ (mil, quinhentos e trinta e um euros e um centimo), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO

14. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELAS CRIANÇAS DA CASA DO OUTEIRO - CASA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 236 - Presente a Informação n.º 23/2024, datada de 5 de julho de 2024, elaborado pelo Técnico Superior Rui Vaz, referente ao pedido apresentado pela Equipa Técnica da Casa do Outeiro – Casa de Acolhimento Residencial da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, para a frequência gratuita das suas crianças, nas Piscinas Municipais Exteriores de Tábua, bem como da funcionária responsável,



CÂMARA MUNICIPAL

designada para o acompanhamento das mesmas, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o pedido relativamente à isenção de pagamento de taxas das referidas crianças e funcionária responsável, ao abrigo do estipulado no n.º 2, alínea c), do artigo 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dezanove minutos.

E eu, Assistente Técnica Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara

A Secretária,